Portaria nº 181, de 06 de maio de 1996.

Concede Férias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Cracruz Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e §5º da lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário José Pedro do Nascimento, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de junho de 1996, ficando indenizados os dez últimos dias, compreendidos entre 21 a 30 de junho do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.944/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 06 de maio de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara